



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022**  
**PROCESSO Nº 821/2022**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2.022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Avenida Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 034/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 821/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 034/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: LÍDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.582.188/0001-48, com sede na Rua Antônio Sobreiro, S/N, Praia do Morro, Guarapari/ES, cep: 29.216-185, telefone: (27)3030-7917, (27)99716-8317 e (27)99730-9116, endereço eletrônico



[vendas2@lidercomercioquarapari.com.br](mailto:vendas2@lidercomercioquarapari.com.br) e [financeiro@lidercomercioquarapari.com.br](mailto:financeiro@lidercomercioquarapari.com.br), neste ato representada por **PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, viúva, empresária, portador do CPF n.º 099.356.047-48 e RG n.º 1.967.851 STPC/ES, residente na Rua Elísio Mariano, n.º71, Sol Nascente, Guarapari/ES, cep: 29.210-500.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva".

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento dos materiais em comento.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

PRISCYLA  
MARTINS DOS  
SANTOS:09935  
604748

Assinado em forma  
digital por PRISCYLA  
MARTINS DOS  
SANTOS 09935604748  
Data: 2022.07.15  
11:43:17 -03:00



5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado após o vencimento da proposta apresentada no certame licitatório, desde que ocorra um evento que afete a equação econômico-financeira da Ata, ou seja, desequilibre os mesmos.

5.5.3.2. Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro a empresa deverá realizar solicitação junto à Prefeitura Municipal de Iuna, observando os critérios para análise e processamento de pedido de reequilíbrio econômico - financeiro de contrato administrativo / ata em razão de desequilíbrios em preços regulamentada pela Portaria nº 449/2021, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Iuna, conforme link a seguir: <https://iuna.es.gov.br/legislacao/detalhe/8358/portaria-449-2021.html>.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.



5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

#### 07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Thiago Gomes da Silva, matrícula nº 307193 e Eberton Raider da Costa, matrícula nº 308980, titular e suplente respectivamente representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Jose Marcos de Moraes, matrícula nº 308978, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Jose de Almeida Machado, matrícula nº 308984, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Limpeza e Turismo; Jose Fonseca da Silva, matrícula nº 13293 e Thiago Severino da Silva Faria, matrícula nº 303485, titular e suplente respectivamente representando a

PRISCYLA MARTINE  
DOS  
SANTOS/92356047  
48  
Assinatura digital  
do PROCESSO LICITACIONAL  
SAL/1350991504748  
Data: 2022/10/13 13:42  
08:00



Secretaria Municipal de Agricultura; Luciene Ferreira da Silva, matrícula nº 019437 e Danilo Leite Lima, matrícula nº 303964, titular e suplente respectivamente representando a Secretaria Municipal de Saúde; Júnia Moreira de Freitas, matrícula nº 033103 e Ana Carolina Palmeira Marques, matrícula nº 308985, titular e suplente respectivamente representando a Secretaria de Educação, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 14 de julho de 2022.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário**

PRISCYLA MARTINS DOS SANTOS:09935604748  
Assinado de forma digital por  
PRISCYLA MARTINS DOS  
SANTOS:09935604748  
Dados: 2022.07.15 11:45:55 -03'00'

**LÍDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

**Priscyla Martins dos Santos / ou procurador legalmente habilitado**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000092/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003207

Origem	Pregão Presencial Nº 000034/2022		Processo	000821/2022			
Contrato	Termo Nº 000092/2022						
Empresa	Líder Comércio e Distribuição Ltda						
CNPJ	CNPJ: 40.582.188/0001-48						
Endereço	RUA ANTÔNIO SOBREIRO, 386 - Praia do Morro - Guarapari - ES - CEP: 29216185						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES funcionalidade: plataforma em mdf (390 x260 mm) com revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável; estrutura de suporte da plataforma construída em aço; altura frente da plataforma (parte fixa): 70mm; altura traseira da plataforma (regulagens de inclinação): nível 1: 70 mm; nível 2: 130mm; nível 3: 155 mm conteúdo e embalagem: 1 apoio dimensões aproximadas do produto (cm) a x l x p: 15x39x26 cm dimensões aproximadas da embalagem (cm) a x l x p: 11x33x53 cm peso líquido aproximado do produto ( kg): 1,8 kg cor: preto	MULTILASER	UN	55,00	66,0000	3.630,000
002	002	AVENTAL DE SEGURANCA ANTI-CHAMAS PARA COZINHA INDUSTRIAL  descrição: - avental anti-chamas – avental de segurança anti-chamas 1,00 x 0,60, para cozinha industrial, confeccionado em fibra 100% para aramida modelo frontal, braços e ombros, com forro em tecido de algodão, com tiras de fixação na parte superior e no meio do avental para ajuste ao corpo do usuário, na cor azul. deve resistir à temperatura de até 200° c em contato rápidos, deve ser lavável. apresentar ca ( certificado de aprovação)	BENETHERM	UN	20,00	126,0000	2.520,000
003	003	AVENTAL DE SEGURANCA EM PVC  descrição: - avental de segurança, - confeccionado em pvc, - com forro em poliéster, - medindo 70 cm (l) x 120 cm (c), - com ilhoses e cadarço na mesma cor, - com certificado de aprovação (ca) do ministério do trabalho e emprego gravado no corpo do epi.	CAPSEG	UN	125,00	8,9000	1.112,500
004	017	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E PUNHO DE MALHA COSTURADO - PARA COLETA DE LIXO  descrição: totalmente revestida em policloreto de vinila (pvc) liso na face palmar, ponta dos dedos e dorso. tamanhos m, g e gg, formato anaômico, material do suporte em algodão, punho em malha.	KALIPSO	PAR	800,00	9,2000	7.360,000
005	022	MACACAO DE SEGURANCA TIPO SANEAMENTO - TAMANHO G  descrição: - macacão de segurança, tipo saneamento, - confeccionado em tecido de pvc (teviria) de face dupla, -	CAPSEG	KIT	5,00	162,0000	810,000

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23  
Telefax: (28) 3545- 3140



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		com capuz fixo e cadaço de nylon para ajuste, - fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, - costuras através de solda eletrônica, - com luvas e botas de pvc soldadas eletronicamente, - tamanho g							
006	022	MACACAO DE SEGURANCA TIPO SANEAMENTO - TAMANHO M  descrição: - macacão de segurança, tipo saneamento, - confeccionado em tecido de pvc (trevira) de face dupla, - com capuz fixo e cadaço de nylon para ajuste, - fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, - costuras através de solda eletrônica, - com luvas e botas de pvc soldadas eletronicamente, - tamanho m	CAPSEG	KIT	5.00	162,0000	810,000		
007	031	PROTETOR SOLAR - FATOR 60  descrição: embalagem com 120 ml; resistente a água e ao suor; deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios u.v.a e u.v.b 9fator 60); hiporalérgico, dermatologicamente testado; isento de fragrância e corantes; não oleoso (para ser rapidamente absorvido pela pele sem deixar resíduos); não deve manchar a roupa; prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de entrega; produto registrado no ministério da saúde ou anvisa. o produto deve ter qualidade igual ou superior as marcas neutrogena; sundow e nivea.	NUTRIEX	FR	820,00	16,0000	13.120,000		
008	036	RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF3 COM VALVULA  descrição: - respirador 20.03 - ca 16968 - poeiras tóxicas, névoas, fumos e radionuclídeos. respirador de classe pff-3 testado conforme norma nbr 13698 para peças semi faciais filtrante. respirador 20.03 - ca 16968 - poeiras tóxicas, névoas, fumos e radionuclídeos. respirador de classe pff-3 testado conforme norma nbr 13698 para peças semi faciais filtrante. indicações de uso: -indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras tóxicas como poeiras de grãos, cimento portland, fibras têxteis, fumos metálicos e radionuclídeos até 10 vezes o seu limite de tolerância. - caixa com 100 unidades.	VL SAFETY	CX	4,00	222,7500	891,000		
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>							<b>30.253,500</b>		
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>							<b>30.253,500</b>		
<b>Líder Comércio e Distribuição Ltda:</b>							<b>30.253,500</b>		

PRISCYLA  
MARTINS DOS  
SANTOS:09935604  
748

Assinado de forma digital  
por PRISCYLA MARTINS  
DOS SANTOS:09935604748  
Dados: 2022.07.15 11:46:47  
-03'00'

Vitória (ES), segunda-feira, 18 de Julho de 2022.

Domingos Martins

**AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços Nº 005/2022****Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins**Processo Nº:** 4255/2022**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Abrigo Institucional, no bairro Morada Panorâmica, na Sede deste município de Domingos Martins, para crianças e adolescentes para atender a capacidade instaurada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS de 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes, bem como a equipe de trabalho, contendo salas específicas para técnicos e coordenação, para garantir um serviço adaptado e harmônico com as legislações vigentes, conforme transferência de recursos do FUNDO CIDADES/OBRAS.**Valor total estimado:** R\$ 1.840.091,25**Abertura da sessão pública:** 03/08/22 às 09:00h**Local de realização da sessão pública:** Sala de Licitações da PMDM, localizada no Auditório da Biblioteca Pública Municipal, situado na Av. Senador Jefferson de Aguiar, 275, ao lado do antigo Hotel Imperador, Centro, Domingos Martins - ES.O edital está disponível no endereço [www.domingos-martins.es.gov.br](http://www.domingos-martins.es.gov.br).**Contato:** Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: [licitacao@domingosmartins.es.gov.br](mailto:licitacao@domingosmartins.es.gov.br)**Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**  
Presidente da CPL**Protocolo 890696**

Guaçuí

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022  
PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE  
HABILITAÇÃO**

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o **JULGAMENTO** em relação aos envelopes de **HABILITAÇÃO** das empresas participantes do Certame na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço, Sob o Regime de execução indireta - **"Empreitada por Preço Unitário"**, ocorrido no dia **30/06/2022, às 09h**, visando a **Contratação de Empresa para Adequação de Sala no Complexo Municipal João de Deus**. Sendo assim, conforme o disposto no processo nº 0844/2022, foi considerada **HABILITADA** as empresas: CONSTRUTORA OURO BRANCO EIRELI; LGP CONSTRUTORA EIRELI ME; CONSTRUFUZ EMPRESARIAL LTDA e ESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI. Dessa forma, ficam as empresas intimadas deste Julgamento para os fins do disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação, de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira. ID CidadES/TC-ES: 2022.027E0500004.01.0009

Guaçuí-ES, 15 de julho de 2022.

**Márcia Cristina de Oliveira Silva**  
Presidente da CPL**Protocolo 892755****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 23/2022**

ID CidadES/TCE-ES: **2022.027E0700001.10.0023**  
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 25, inciso III, a Inexigibilidade de Licitação em favor da **JOSIANE RODRIGUES LOMBA MOREIRA 09553830722**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.992.518/0001-70**, no valor estimado de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, processo administrativo nº 4.364/2022.

**OBJETO:** contratação de show artístico com Edmar Moreira e Banda durante a realização dos Festejos da Comunidade Quilombola, em 16/07/2022, conforme TR.**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 15 de julho de 2022.

**Marcia Cristina de Oliveira Silva**  
Presidente - CPL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Wullisses Augusto Moreira Fermiano**  
Prefeito Municipal de Guaçuí em exercício  
**Protocolo 892427**

Íuna

**EXTRATO**

ARP nº 89/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Íuna

Processo Nº 821/2022

Pregão Presencial Nº 034/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos de proteção individual - EPI, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Íuna/ES.

Empresa: Barra Comercio de Equipamentos Eireli

CNPJ: 14.966.026/0001-01

Valor global: R\$114.877,50

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0034

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde**Protocolo 892456****EXTRATO**

ARP nº 92/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Íuna

Processo Nº 821/2022

Pregão Presencial Nº 034/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos de proteção individual - EPI, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Íuna/ES.



Empresa: **Lider Comercio e Distribuição Ltda**  
 CNPJ: 40.582.188/0001-48  
 Valor global: R\$30.253,50  
 Vigência: Doze meses a partir da publicação  
 ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0034  
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
 Prefeito

Durval D S Junior  
 Secretário de Saúde

**Protocolo 892461**

Preços, em epígrafe, cujo objeto fora CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE IMÓVEL ONDE FICA INSTALADO OS TRANSMISSORES DE SINAL DE TV DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, realizado no dia 09 de junho de 2022. **VENCEDOR: ELA ENGENHARIA LTDA**, no valor total de **R\$ 204.403,20** (duzentos e quatro mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).

Jerônimo Monteiro, 15 de julho de 2022.

**Liliane Bernardo Sezini**  
 Presidente da CPL

**Protocolo 892417**

#### EXTRATO

ARP nº 94/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 821/2022

Pregão Presencial Nº 034/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos de proteção individual - EPI, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.

Empresa: Travel Locadora e Turismo Ltda

CNPJ: 2.776.121/0001-13

Valor global: R\$28.180,40

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0034

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
 Prefeito

Durval D S Junior  
 Secretário de Saúde

**Protocolo 892467**

#### Jerônimo Monteiro

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000008/2022

**CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:**  
**2022.039E0700001.01.0009**

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, cujo objeto fora CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, realizado no dia 12 de julho de 2022. **VENCEDOR: SUPREMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, no valor total de **R\$ 148.800,00** (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Jerônimo Monteiro, 15 de julho de 2022.

**Liliane Bernardo Sezini**  
 Presidente da CPL

**Protocolo 892407**

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000005/2022

**CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:**  
**2022.039E0700001.01.0006**

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada de

#### João Neiva

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.

OBJETO: Registrar preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem para as modalidades de esportes descritas no Anexo Único desta Ata, para atender o Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte - Semuc. Pregão Eletrônico nº: 017/2022.

DETENTORA DA ATA: POTENCIAL PRODUÇÕES LTDA  
 VALOR TOTAL: 389.100,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

Código CidadES: 2022.040E0700001.02.0009

João Neiva/ES, 15 de julho de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 892048**

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.

OBJETO: Registrar preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem para as modalidades de esportes descritas no Anexo Único desta Ata, para atender o Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte - Semuc. Pregão Eletrônico nº: 017/2022.

DETENTORA DA ATA: RM COMERCIAL SPORTS LTDA  
 VALOR TOTAL: 188.000,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

Código CidadES: 2022.040E0700001.02.0009

João Neiva/ES, 15 de julho de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 892052**

#### Linhares

#### PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 028/2022.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 028/2022, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, para a aquisição de material de consumo médico hospitalar (sondas foley, sondas levine e outros), destinado